

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Secretário Municipal de Educação de Uauá/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação nº 1.579/2023, de 25 de janeiro de 2023, com fundamento nas Leis 431 e 432/2010, resolve tornar público a seguinte **ERRATA**:

Art. No corpo do item 2, inc. III, da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA O 3º ENCONTRO ESTUDANTIL DE CIÊNCIA ARTE E CULTURA DE UAUÁ**, onde está escrito: “III. Realização da 3ª ENCONTRO ESTUDANTIL: 09 de dezembro de 2023”.

LEIA-SE, conforme descrito abaixo:

2. CRONOGRAMA

(...)

III. Realização da 3ª ENCONTRO ESTUDANTIL: 08 de dezembro de 2023.

Secretaria de Educação de Uauá-BA, 14 de novembro de 2023.

ROSEVALDO LÓIOLA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 1.579/2023.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA O 3º ENCONTRO ESTUDANTIL DE CIÊNCIA, ARTE E CULTURA DE UAUÁ

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Belarmino, s/n Centro, Uauá, Estado da Bahia, CEP: 48.950-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Juventude de Uauá (SMEELJ), torna público esta Chamada Pública, convidando gestores, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, do município de Uauá-BA, para submissão de projetos aos 2º ENCONTRO DE LÍDERES ESTUDANTIS, 3ª FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – FEICIJU e 3º FESTIVAL ARTÍSTICO-LITERÁRIO ESTUDANTIL DE UAUÁ – FALE, de abrangência municipal que acontecerão no 3º ENCONTRO ESTUDANTIL DE CIÊNCIA, ARTE E CULTURA.

1. DOS OBJETIVOS DO 3º ENCONTRO INFANTO-JUVENIL DE CIÊNCIA, ARTE, CULTURA se constitui na culminância das atividades de iniciação científica, arte, cultura desenvolvidas nos Programas Estruturantes da SME. É um espaço de mostra de experiências, de estímulo ao protagonismo dos estudantes que, orientados por docentes, fortalecem o domínio de habilidades próprias ao campo das Ciências, Arte, Literatura, Cultura e Democracia decorrentes do ensino escolar das variadas áreas de conhecimento. Assim, a presente Chamada Pública tem por objetivo convidar as Unidades Escolares da Rede Municipal para submissão de projetos aos: 2º ENCONTRO DE LÍDERES ESTUDANTIS, 3ª FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – FEICIJU e 3º FESTIVAL ARTÍSTICO-LITERÁRIO ESTUDANTIL DE UAUÁ – FALE, de abrangência municipal, de acordo com as orientações dispostas neste documento.

2. CRONOGRAMA

I. Submissão de trabalhos pelas escolas: até 20 de novembro de 2023.

II. Divulgação dos aprovados: 01 de dezembro de 2023.

III. Realização da 3ª ENCONTRO ESTUDANTIL: 08 de dezembro de 2023.

3. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS para a FEICIJU, os estudantes deverão registrar, no Diário de Bordo, todas as etapas do desenvolvimento dos trabalhos, desde a concepção, planejamento, implementação, até apresentação de resultados. Além disso, deverá elaborar um Relatório, nos moldes de um artigo científico, e um Banner que será exposto no Encontro Infanto-Juvenil de Ciência, Arte e Cultura.

3.1. Das categorias para submissão

Para participarem da 3ª FEICIJU serão selecionados 45 projetos, dessa forma os projetos a serem submetidos devem estar enquadrados em uma das seguintes categorias e subcategorias:

a) Categoria Educação Infantil (EI) – NÃO HÁ SUBCATEGORIA

b) Educação Especial (EE) – NÃO HÁ SUBCATEGORIA.

c) Categoria ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental (AIEF): Subcategoria A (1º e 2º ano); Subcategoria B (3º, 4º e 5 anos)

Prefeitura Municipal de Uauá

d) Categoria ANOS FINAIS do Ensino Fundamental (AFEF), Subcategoria X (6º e 7º anos) e Subcategoria Y (8º e 9º anos)

f) Categoria Educação de Pessoas Jovens, Adultas ou Idosas (EPJAI): Subcategoria CICLO 1 (ETAPA I (1º ano), ETAPA II (2º e 3º anos) e ETAPA III (4º e 5º anos)) e CICLO 2 (ETAPA IV (4º e 5º anos) e ETAPA V (6º e 7º anos)).

Para participar do 3º FALE, serão selecionados um projeto de cada expressão, dessa forma o projeto a ser submetido deve estar enquadrado em uma das seguintes categorias e expressões:

CATEGORIAS	(EXPRESSÕES)
Artes Visuais (AV)	Pintura (AVP) Grafite (AVG) Desenho (AVD) Escultura (AVE) Fotografia (AVF)
Criação Literária (CL)	Conto (CLC) Cordel (CLLC) Crônica (CLCR) Poema (CLP) Quadrinhos (CLQ)
Dança (D)	Dança Livre (DL) Danças Regionais (DR)
Música (M)	Intérprete (MI) Autoral (MA) Banda de Pífano Mirim (MBF) CORAL (MC)
Teatro (T)	Esquete Teatral (TET)
Vídeo (V)	Curta Metragem (VCM)

1. Para submissão dos projetos à FEICIJU, devem-se inscrever somente os projetos que obtiveram a 1ª, 2ª e 3ª COLOCAÇÕES NA FEIRA ESCOLAR, DE CADA CATEGORIA E SUBCATEGORIA. **ESCOLAS DE GRANDE PORTE** (mais de 400 estudantes matriculados) PODERÃO SUBMETER MAIS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, a saber:

- Se a escola DE GRANDE PORTE oferece apenas Educação Infantil = 05 projetos EI (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados na etapa escolar);
- Se a escola DE GRANDE PORTE oferece apenas Anos Iniciais = 05 projetos AIEF A (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados na etapa escolar); 05 projetos AIEF B (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados na etapa escolar);
- Se a escola DE GRANDE PORTE oferece apenas Anos Finais = 5 projetos AFEF X (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados na etapa escolar); 05 projetos AFEF Y (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados na etapa escolar);
- Se a escola DE GRANDE PORTE oferece todas as modalidades = 01 projeto EI; 01 projeto AIEF A; 01 projeto AIEF B; 01 projeto AFEF X; 01 projeto AFEF Y; 01 projeto EPJAI – CICLO 1 (ETAPA 01, ETAPA 2; ETAPA 3) e 01 projeto EPJAI – CICLO 2 ETAPA 4 e ETAPA 5).

Prefeitura Municipal de Uauá

- Se a escola DE GRANDE PORTE oferece Educação Infantil e Anos Iniciais = 03 projetos EI (1º, 2º e 3º colocados na etapa escolar); 03 projetos EFAN A (1º, 2º e 3º colocados na etapa escolar); 04 projetos EFAN B (1º, 2º, 3º e 4º colocados na etapa escolar).

2. Após inscrever os projetos, o professor orientador deverá encaminhar os arquivos do relatório do projeto ou resumo expandido (1), do plano de pesquisa (2), arquivo do DIÁRIO DE BORDO ESCANEADO (3) (do início do projeto (INÍCIO DE JULHO/2023) ao dia da apresentação na feira escolar) e o *pitch* (4) de, no máximo, 05 minutos, com informações sobre título do projeto, relato do surgimento da ideia, a questão-problema (pergunta de pesquisa), metodologia, resultados e considerações finais, apresentados pelo três estudantes que realizaram o projeto;

OBSERVAÇÃO: Os documentos são pré-requisitos para a seleção e obrigatórios para todas as modalidades (EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS)

3. Os arquivos contendo o relatório do projeto ou resumo expandido (1) e o plano de pesquisa (2) em formato doc (Word), o diário de bordo (3), escaneado direto do diário, contendo informações desde o início do projeto de Iniciação Científica até sua culminância na etapa escolar desse ano e o *pitch* (4) deverão ser compartilhados no drive da coordenação, ceppuaua@gmail.com, cujo o link está disponibilizado no final desse documento, na pasta da categoria e subcategoria específicos, sbpasta da escola, de acordo com o exemplo: (nome documento/nome do projeto): relatório – A mulher sertaneja; plano – A mulher sertaneja; diário de bordo/A mulher sertaneja; *pitch* – A mulher sertaneja;

4. O nome do arquivo deve conter a CATEGORIA/SUBCATEGORIA (quando houver) e o título do projeto conforme exemplo: • (SIGLA da CATEGORIA/SUBCATEGORIA/NOME DO PROJETO) – AIEF/A/A força do vaqueiro

5. O formulário de inscrição de trabalhos estará disponível no: <https://forms.gle/zc4VS9cRejd7ix5aA>

ATENÇÃO: O projeto que não for submetido dentro do prazo e não atender, exatamente, às especificações acima não será avaliado.

7. Para submissão do projeto ao FALE, devem-se inscrever somente os projetos que obtiveram a 1ª COLOCAÇÃO NA ETAPA REGIONAL, DE CADA CATEGORIA E EXPRESSÃO.

8. Após inscrever os projetos o professor orientador deverá encaminhar os arquivos do projeto;

9. Os arquivos contendo o projeto em formato digital PDF ou formato digital JPEG ou PNG, deverão ser anexados no drive da coordenação, ceppuaua@gmail.com, no momento da inscrição. Estes arquivos devem ser salvos de acordo com este exemplo: • (nome do documento / nome do projeto da escola): texto poema – Viva as nossas origens; pintura tela – Viva as nossas origens.

10. O nome do arquivo deve ressaltar a CATEGORIA, EXPRESSÃO ARTÍSTICA e o título da produção, conforme exemplo: • (Sigla CATEGORIA, EXPRESSÃO ARTÍSTICA / nome do projeto) – CL, CLC / Viva as nossas origens;

Prefeitura Municipal de Uauá

11.O formulário de inscrição de trabalhos estará disponível no: <https://forms.gle/riSdR7zFs6gN4AU58>

ATENÇÃO: O projeto ou produção que não for submetido dentro do prazo e não atender, exatamente, às especificações acima não será avaliado.

3.2. Classificação dos projetos submetidos para participação no 3º ENCONTRO INFANTO-JUVENIL DE CIÊNCIA, ARTE E CULTURA - A CEPP SELECIONARÁ 45 PROJETOS DO QUANTITATIVO SUBMETIDO PARA PARTICIPAÇÃO NA FEICIJU MUNICIPAL, E, NO MÁXIMO, 54 PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FALE MUNICIPAL. PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS SERÁ OBSERVADO O RESPEITO INTEGRAL AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E EXIGIDOS NO REGULAMENTO DA ETAPA ESCOLAR DA FEICIJU E DO FALE.

3.3. QUANTIDADE DE PROJETOS CIENTÍFICOS PARA O ENCONTRO INFANTO-JUVENIL

3.3.1. QUANTIDADE POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA PARA FEICIJU:

CATEGORIAS/SUBCATEGORIAS	QUANTIDADE DE PROJETOS
EI	05 PROJETOS
EE	05 PROJETOS
EFAI A	05 PROJETOS
EFAI B	06 PROJETOS
EFAF X	06 PROJETOS
EFAF Y	06 PROJETOS
EPJAI CICLO 1	06 PROJETOS
EPJAI CICLO 2	06 PROJETOS

NÚMERO DE PROJETOS PARTICIPANTES DA 3ª FEICIJU: 45 PROJETOS

3.3.2 QUANTIDADE POR CATEGORIA E EXPRESSÃO PARA O FALE Municipal

CATEGORIAS/EXPRSSÕES	QUANTIDADE DE PROJETOS
AVP	03 PROJETOS
AVG	03 PROJETOS
AVD	03 PROJETOS
AVE	03 PROJETOS
AVF	03 PROJETOS
CLP	03 PROJETOS
CLC	03 PROJETOS
CLLC	03 PROJETOS
CLCR	03 PROJETOS
CLQ	03 PROJETOS
DDL	03 PROJETOS
DR	03 PROJETOS*
MI	03 PROJETOS
MA	03 PROJETOS
MBP	03 PROJETOS*
MC	03 PROJETOS*
TET	03 PROJETOS
VCM	03 PROJETOS

Prefeitura Municipal de Uauá

*Participação especial

NÚMERO MÁXIMO DE PROJETOS PARTICIPANTES DO 3º FALE: 54 PROJETOS

3.4. JULGAMENTO PARA PREMIAÇÃO

A Comissão Avaliadora que fará a seleção e o julgamento dos trabalhos de iniciação científica será composta por, no mínimo, três (3) professores ou profissionais de notório saber para cada área da pesquisa que deverão ser selecionados pela comissão organizadora.

A avaliação dos trabalhos da categoria Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Aplicação do Método Científico:** Condiz a clareza da situação-problema e demonstração de que a solução é viável. Em se tratando de método científico, haverá variáveis, e elas precisarão ser reconhecidas e definidas. Se for o caso, pode ser necessário o uso de amostras de controle, neste caso o estudante precisará explicitar que a amostra foi importante e a informação foi utilizada de forma correta. Também é preciso demonstrar que a informação foi suficiente e útil para o projeto, e que as limitações dos dados são conhecidas e compreendidas pelos estudantes. Se houver relação da pesquisa com outros estudos, essa relação precisa ficar clara, bem como se houver previsão de continuidade do projeto no futuro. Finalmente, as referências (científicas, literárias, populares e jornalísticas) precisam ser mencionadas.
- **Aplicação de Tecnologias:** Diz respeito a clareza do objetivo e sua importância na solução da situação problema identificada. Os testes que levaram às conclusões obtidas para aquele projeto precisam ser descritos. Também é necessário observar a viabilidade econômica para a aplicação do projeto à construção de um produto real. Se já houver produtos similares ao que for demonstrado, é preciso dizer qual foi a melhoria, e se o protótipo foi testado em diferentes condições de uso.
- **Relevância social:** Refere-se às potencialidades do projeto em relação à transformação da realidade da comunidade em que o estudante vive e se o que foi proposto é passível de ser colocado em prática.
- **Criatividade e inovação** Diz respeito a inovação e originalidade (ineditismo) da situação-problema. Os dados e informações precisam estar catalogados, para que a interpretação confirme o critério de criatividade. A inovação, também diz respeito ao uso que se dá de determinados recursos ou equipamentos. É importante ressaltar a diferença entre a simples utilização do equipamento e o uso de equipamentos para resolver um problema de forma criativa. Além disso, o avaliador neste item, é alertado sobre a necessidade de observar se a atividade corresponde às etapas de ensino, no sentido de levar em consideração o nível de aprendizagem possível para cada ano/série.
- **Profundidade** Diz respeito à verificação dos resultados em relação ao escopo da pesquisa e o grau de resolução do problema apresentado. A análise da profundidade inclui o conhecimento sobre outras abordagens, teorias, soluções e literatura relacionada. Dada a faixa etária dos estudantes, examina-se também o modo pelo qual a situação-problema estudada foi resolvida. Observa-se ainda, quantos testes foram feitos para a obtenção das conclusões.
- **Clareza** Envolve a capacidade de apresentar de forma concisa os objetivos, etapas, procedimentos e conclusões do projeto. Avalia-se a compreensão real do conteúdo e a

Prefeitura Municipal de Uauá

ordenação da apresentação das fases de desenvolvimento as quais devem estar evidentes no plano e no relatório de pesquisa. Os dados coletados e os resultados da pesquisa devem ser apresentados de maneira concisa. É necessário especificar como os resultados foram obtidos. Finalmente, é preciso levar em conta a coerência e clareza da apresentação oral e se o projeto foi inteiramente desenvolvido pelo estudante. Se partir de um projeto de pesquisa maior, a contribuição real do estudante precisa estar bem definida.

- Domínio do conteúdo (apresentação oral): Avalia o domínio do conteúdo, clareza, a autonomia, desenvoltura, motivação e o protagonismo durante a apresentação oral por todos os estudantes
- Habilidades (Desenvolvimento da pesquisa) Relaciona-se com o conhecimento adequado sobre a utilização de equipamentos, técnicas de laboratório e sistemas computacionais para a obtenção de dados coletados. Avalia a desenvoltura dos estudantes, bem como o suporte que ele recebeu de pais, professores e/ou especialistas para a sua pesquisa. Também é preciso levar em conta a proveniência dos equipamentos utilizados: se construídos, emprestados, alugados ou do laboratório onde o estudante tenha conduzido a pesquisa.
- Caráter Empreendedor Diz respeito ao potencial de empreendedorismo do projeto, produto ou protótipo, associados as métricas e parâmetros que correspondam as demandas de cunho social, econômico e ambiental, relacionadas as especificidades dos territórios de identidade.
- Estrutura do Resumo Expandido e Relatório (diz respeito à adequação e suficiência dos dados que devem conter no relatório): resumo, introdução, objetivos, metodologia, apresentação e discussão dos resultados, conclusões e referências. O relatório deve ser redigido de forma detalhada, de modo que o leitor compreenda todo o processo criativo do projeto e da concepção, estudos realizados até os resultados e a conclusão.
- Organização do estande: Avalia a originalidade, criatividade, organização lógica e adequação, bem como a clareza do texto do banner.

A avaliação dos trabalhos das categorias Educação Infantil, Educação Especial e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequação às normas da Feira: seguir as normas desse regulamento.
- Relevância do tema: verificar a importância do tema na atualidade, relacioná-lo ao contexto e considerar a fase de desenvolvimento dos estudantes.
- Originalidade da pesquisa; verificar se a pesquisa foi realmente realizada pelos estudantes.
- Adequação e coerência entre problematização, objetivos, metodologia do trabalho e resultados atingidos e/ou esperados: verificar se a metodologia foi realizada para responder ao objetivo proposto e se os resultados respondem à problematização, à pergunta levantada.
- Clareza e boa redação (normas da Língua Portuguesa): verificar coesão e coerência na redação, bem como as normas de ortografia e semântica.
- VI. Fluência e aprendizagem expressas na apresentação da pesquisa: verificar domínio de conteúdo dos estudantes

Prefeitura Municipal de Uauá

- VII. Estética da apresentação do estande: verificar a organização do espaço de apresentação
- VIII. Organização e clareza do caderno de campo (diário de bordo): analisar o diário de bordo ou fotos desse documento, respeitando a cronologia e detalhes dos fatos pesquisados.

A Comissão Avaliadora que fará a seleção e o julgamento dos trabalhos de arte, literatura e cultura será composta por professores ou profissionais de notório saber para cada categoria e expressão artística que deverão ser selecionados pela comissão organizadora. A avaliação dos trabalhos de cada categoria e expressão ocorrerá de acordo com os CRITÉRIOS estabelecidos no REGULAMENTO do PROJETO FALE:

3.5. PREMIAÇÃO

A premiação será da seguinte forma:

FEICIJU MUNICIPAL - PRIMEIRA E SEGUNDA COLOCAÇÕES DE CADA CATEGORIA/SUBCATEGORIA (QUANDO HOVER): tablet e caixa de som, respectivamente.

FALE MUNICIPAL - PRIMEIRA E SEGUNDA COLOCAÇÕES DE CADA CATEGORIA-EXPRESSÃO: Kit pedagógico para estudantes da Educação Infantil e tablet e caixa de som para estudantes dos anos iniciais e finais, respectivamente.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO (RS500,00), EM JANEIRO/24, PARA OS 15 PROFESSORES ORIENTADORES DOS MELHORES PROJETOS AVALIADOS.

3.6. NORMAS DE SEGURANÇA PARA EXPOSITORES NA FEICIJU

Os projetos selecionados para participarem da 3ª FEICIJU, em Uauá, serão obrigatoriamente submetidos às normas de segurança para expositores que serão fiscalizadas pelo Comitê de Revisão Científica – CRC. O CRC é responsável por analisar a pesquisa estudantil e a exposição dos projetos na FEICIJU que deve estar em concordância com as Regras Internacionais, Leis e Regulamentos pertinentes. Ao CRC cabe, ainda, todas as decisões no que se referem aos projetos expostos na FEICIJU (fraudes e cópias científicas, revisões de stands, irregularidades e punições). A credibilidade e a isenção dos membros do CRC em relação a qualquer projeto tornam toda e qualquer decisão tomada por esse Conselho irrevogável. Dessa forma, todos os trabalhos que serão apresentados deverão seguir as orientações abaixo:

OBS1.: Não devem ser expostos nos stands: * As normas estabelecidas são adotadas das feiras nacionais.

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;
- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- e) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- f) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g) materiais perfuro-cortantes;

Prefeitura Municipal de Uauá

- h) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) baterias com células expostas;
- j) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k) qualquer aparato considerado como não-seguro pelo Comitê de Revisão Científica da FEICIJU, (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- l) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- m) alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).

OBS2.: Itens a serem avaliados para liberação de exposição:

- 1) qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão sem proteção e com ruído;
- 2) amostras de água, desde que a amostra não esteja contaminada e faça parte de um equipamento e/ou recipiente fechado.

OBS3.: Os participantes poderão utilizar ornamentos plásticos que simbolizem os alimentos, massa de modelar para representar alimentos ou quaisquer outros tipos de amostras. Sugere-se que os estudantes utilizem vídeos e/ou fotos que ilustrem as necessidades expositivas do projeto. **IMPORTANTE:** Nenhum trabalho será penalizado pela não exposição dos itens de segurança listados como proibidos.

3.7 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA O FALE:

- a) seguir **RIGOROSAMENTE** os critérios de apresentação das produções presentes no regulamento do PROJETO FALE, especificamente no item 7 que trata das **INFORMAÇÕES SOBRE AS CATEGORIAS E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS**.

3.8. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA O 2º ENCONTRO DE LÍDERES ESCOLARES:

- a) Preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/XBbewkb4P4s86f2a9>
- b) Compartilhar documentação de apresentação do trabalho realizado pelos líderes durante 2023 (*powerpoint* do banner e *pitch* do líder relatando e demonstrando evidências da participação em reuniões, debates, formações durante o ano letivo e das expectativas para o encontro) no drive da Coordenação, ceppuaua@gmail.com.

DRIVE PARA COMPARTILHAR ARQUIVOS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1VSJETfrzufaZy-sVUkdFI6G0lsFDxk3?usp=sharing>

(Esse texto é uma adaptação do material disponível em <http://www.mostratec.com.br/ptbr/edicao-atual/projetosfinalistas/regras-de-exposicao>, além disso, está baseado nos regulamentos do Festival Anual da Canção Estudantil da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no Festival de Teatro do Instituto Federal Norte de Minas Gerais e no Festival Alunos que Inspiram da Secretaria de Educação do Estado do Ceará)

Prefeitura Municipal de Uauá

Uauá/BA, 10 de NOVEMBRO de 2023.

COORDENAÇÃO DE ESTÍMULOS E PROJETOS PARA PROTAGONISMO
INFANTO-JUVENIL – CEEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME